

DECRETO Nº 12.330, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a Comissão Especial de Incentivos aos empreendimentos junto ao Distrito Industrial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 9.102, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS AOS ESPAÇOS DO DISTRITO INDUSTRIAL II**, composta pelos seguintes membros:

- I** – Leonel Garibaldi – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
- II** – Bruno Cesar Faller – Secretário Municipal de Fazenda;
- III** – Vanir Ramos de Azevedo – Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana;
- IV** – Cleber dos Santos Pereira – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- V** – Auro Jorge Schilling – Representante da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI;
- VI** – Sebastião Dionis Bohrer – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB;
- VII** – Marco Antonio Dornelles – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.516, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão